

EDITAL N

º 001/2025 CMAS

Convoca a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José da Tapera, biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José da Tapera – AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social e pela Lei Municipal nº 643/2017, especialmente em seu Art. 3º, que estabelece a composição paritária do Conselho, torna público o presente Edital para eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS no biênio 2025/2027, observando o princípio da paridade entre governo e sociedade civil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição será realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral designada pelo CMAS, com acompanhamento do Ministério Público, conforme o Art. 6º da Lei Municipal nº 643/2017.

1.3. O presente edital será publicado no site da Prefeitura Municipal, afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e divulgado em outros meios oficiais.

2. VAGAS

2.1. O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 06 titulares e 06 suplentes, sendo 50% representantes governamentais e 50% representantes da sociedade civil, conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 643/2017.

2.2. A eleição prevista neste edital destina-se ao preenchimento de 03 vagas titulares e 03 vagas suplentes da sociedade civil, distribuídas entre os seguintes segmentos:

I – Representantes dos usuários ou organizações de usuários da assistência social (01 titular e 01 suplente);

II – Entidades prestadoras de serviços e organizações da assistência social (01 titular e 01 suplente);

III – Trabalhadores do setor da assistência social (01 titular e 01 suplente).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 15 de outubro de 2025, no horário das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos.

3.2. Documentos necessários:

- Cópia do Estatuto Social da entidade, registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- Documento de identidade, CPF e comprovante de residência do representante indicado (titular e suplente);
- Declaração de vínculo empregatício (no caso de trabalhadores do SUAS).

3.3. Somente poderão se inscrever entidades legalmente constituídas, devidamente registradas e inscritas no CMAS.

4. ELEIÇÃO

4.1. A plenária eleitoral será composta pelas entidades e representantes devidamente inscritos e habilitados.

4.2. Cada entidade/segmento terá direito a um voto.

4.3. Será considerado eleito o candidato/entidade com maior número de votos dentro do respectivo segmento.

4.4. Caso haja apenas o número exato de inscritos correspondente às vagas, a eleição poderá ocorrer por aclamação, registrada em ata.

5. CALENDÁRIO

- 02/10/2025 – Publicação do edital;
- 02 a 15/10/2025 – Inscrição das entidades/representantes da sociedade civil;
- 16/10/2025 – Divulgação da lista de inscritos;
- 20 e 21/10/2025 – Prazo para apresentação de recursos;
- 22/10/2025 – Publicação da lista definitiva dos habilitados;
- 29/10/2025 – Realização da eleição em plenária própria, com acompanhamento do Ministério Público.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 anos (2025/2027), permitida uma recondução, conforme Lei Municipal nº 643/2017.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo Plenário do CMAS.

São José da Tapera/AL, 01 de outubro de 2025.

Emanoella Silva dos Santos
Presidente do CMAS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE / USUÁRIO / TRABALHADOR DO SUAS

Nome da entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do (a) representante legal: _____

CATEGORIA REPRESENTATIVA (assinalar apenas uma opção):

Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

Representante de entidades prestadoras de serviços e organizações da assistência social;

Representante de trabalhadores do setor da assistência social;

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS

Titular

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Suplente

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável pela inscrição: _____

Assinatura: _____

Local e Data: ___/___/2025

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (anexar à ficha):

- Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- Documento de identidade, CPF e comprovante de residência do representante indicado (titular e suplente);